

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E PREMIAÇÃO Nº 01/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O QUE É A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Ipixuna do Pará.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

DITO ISSO:

Informamos aos agentes culturais do município de Ipixuna do Pará:

1. Através deste documento faremos **As Correções** que incorrem nos **Prazos Do Cronograma** exposto neste objeto no tangente as práticas desse edital.
2. Tais correções são importantíssimas para os desdobramentos deste **Chamamento Público E Premiações**. Pois, para que o referido Edital seja possível chegar aos agentes culturais e esses tenham tempo de realizar seus projetos dentro das linhas temporais do cronograma, é necessário que se faça as devidas correções.
3. As correções são necessárias devido aos problemas técnicos enfrentados nos prazos de publicação do referido **EDITAL**. Portanto, o objetivo desse documento é publicizar essa **ERRATA** qual deixarão claras os prazos das regras do edital e como fazer para se inscreverem e participarem. Boa leitura. Desejamos sucesso!

ERRATAS DO EDITAL

ERRATA 1:

→ ONDE SE LÊ:

1.1 Prazo de inscrição

De 25/09/2024 ao dia 10/10/2024 através do e-mail:
pnabipixunadopara@gmail.com

→ LEIA-SE:

1.1 Prazo de inscrição

De 12/10/2024 ao dia 26/10/2024 através do e-mail:
pnabipixunadopara@gmail.com

ERRATA 2:

→ ONDE SE LÊ:

5.1. Cronograma:

| ETAPA | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|--|---------------------------|------------|
| <i>Período de Inscrições</i> | 25/09/2024 | 10/10/2024 |
| <i>Apresentação da Lista de Insritos</i> | 10/10/2024 | |
| <i>Resultado Preliminar de Selecionados</i> | 11/10/2024 | |
| <i>Período de Recurso em relação ao resultado Preliminar de selecionados</i> | 12/10/2024 | 14/10/2024 |
| <i>Periodo De Análises Das Propostas Proponentes</i> | 14/10/2024 | 20/10/2024 |
| <i>Resultado Das Análises</i> | 21/10/2024 | |
| <i>Período de Recurso em relação ao resultado das análises</i> | 22/10/2024 | 24/10/2024 |
| <i>Publicação do Resultado final oficial</i> | 24/10/2024 | |
| <i>Assinatura do Termo de Execução Cultural</i> | 25/10/2024 | 27/10/2024 |
| <i>Período de Pagamento dos Selecionados</i> | 26/10/2024 | 30/10/2024 |
| <i>Execução de Projeto da categoria 1-chamamento publico</i> | 01/11/2024 | 24/11/2024 |
| <i>Certificação da categoria 2-premiação</i> | Até 30/11/2024 | |
| <i>Entrega do Relatório Final de Execução do Objeto</i> | 25/11/2024 até 29/11/2024 | |

Continua...

→ LEIA-SE:

| ETAPA | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|--|----------------------------------|-------------------|
| <i>Período de Inscrições</i> | 12/10/2024 | 26/10/2024 |
| <i>Apresentação da Lista de Inscritos</i> | 28/10/2024 | |
| <i>Resultado Preliminar de Selecionados</i> | 30/10/2024 | |
| <i>Período de Recurso em relação ao resultado Preliminar de selecionados</i> | 31/10/2024 | 04/11/2024 |
| <i>Periodo De Analises Das Propostas Proponentes</i> | 05/11/2024 | 09/11/2024 |
| <i>Resultado Das Analises</i> | 11/11/2024 | |
| <i>Período de Recurso em relação ao resultado das analises</i> | 12/11/2024 | 15/11/2024 |
| <i>Publicação do Resultado final oficial</i> | 16/11/2024 | |
| <i>Assinatura do Termo de Execução Cultural</i> | 18/11/2024 | 21/11/2024 |
| <i>Período de Pagamento dos Selecionados</i> | 22/11/2024 | 27/11/2024 |
| <i>Execução de Projeto da categoria 1-chamamento publico</i> | 01/11/2024 | 24/11/2024 |
| <i>Certificação da categoria 2-premiação</i> | Até 30/11/2024 | |
| <i>Prestação De Contas Documental E Financeira</i> | Até 15/12/2024 | |
| <i>Entrega do Relatório Final de Execução do Objeto</i> | 25/11/2024 até 29/11/2024 | |
| <i>Execução Dos Objetos Aprovados</i> | Até 30/05/2025 | |

Sem mais para o momento,

IPIXUNA DO PARÁ, 10 de Outubro de 2024.

VANILDO SILVA MACIEL
 Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
 DECRETO Nº 449/2024 - GP